



Diário Oficial

ANO II Nº 377

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 08 de abril de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2013

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 08 de Abril de 2013 até 06 de Maio de 2013, a funcionária Pública Municipal, **ELIANE DE ANDRADE LOPES**, concursada no Cargo de Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br